



Indicação n° ___/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitória**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB), que viabilize o serviço de Sinalização e conscientização de parada proibida, na Rua Valdemar Stanzani, subida do condomínio Ônix, **no Bairro São Francisco de Assis, neste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do Bairro, que precisam muitas vezes parar o carro quando estão subindo, pois os mesmos não tem a preferência de quem está descendo, e quando conseguem subir invadem a contramão, podendo causar acidentes com dolos ou mortes.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 10 de Maio de 2021.

Léo Camargo

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





RFC

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

